

3 — De acordo com o disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, com o trabalhador Miguel Leandro Almeida Fernandes, Técnico Superior, proveniente do Município de Portimão (serviço de origem) para o Município de Olhão, com efeitos a 15 de abril de 2016, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posição remuneratória intermédia entre a 2.ª e 3.ª, nível remuneratório intermédio entre 18 e 19.

25 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

309644171

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 7614/2016

Nos termos do n.º 3, alínea d), do artigo 30.º conjugado com o artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, notificam-se os candidatos aprovados e excluídos no procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, relativamente a 8 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico (Assistente de Administração Escolar), aberto por aviso n.º 4645/2011 (Referência B) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, n.º 32, de 15 de fevereiro de 2011, de que está disponível no site do Município de Paços de Ferreira a ata e lista de classificação final do presente procedimento Concursal, para que no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados se pronunciem por escrito, no prazo de dez dias úteis nos termos do Código do Procedimento Administrativo, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, utilizando para o efeito o modelo obrigatório disponibilizado no site do Município www.cm-pacosdeferreira.pt, enviando por carta registada, com aviso de receção, para o endereço: Praça da República, n.º 46, 4590-527 Paços de Ferreira.

31 de maio de 2016. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Joaquim Adelino Moreira Sousa*.

309626927

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 7615/2016

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre deliberou na reunião de 14 de dezembro de 2015, aprovar a correção material, ao abrigo do ponto 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, ao Plano Diretor Municipal de Portalegre, originalmente aprovado pela Declaração n.º 324-A/2007 publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 227 de 26 de novembro de 2007, para efeitos da comunicação prevista no ponto 2 do artigo 122.º do referido decreto-lei.

Mais torna público que a referida comunicação foi transmitida à Assembleia Municipal de Portalegre, na sessão realizada a 29 de fevereiro de 2016 e à CCDR-Alentejo em 21 de março de 2016, ao abrigo do ponto 3 do artigo 122.º da legislação atrás citada. A correção material incide sobre a Planta de Condicionantes do PDM de Portalegre, no relativo à atualização das Áreas Percorridas por Incêndios, à Classificação de Risco de Incêndio e à delimitação da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis.

Nos termos ponto 2 do 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio remete-se para publicação e depósito, a correção material ao PDM de Portalegre, através do presente aviso e da planta de condicionantes.

4 de abril de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

35834 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_35834_1.jpg

35834 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_35834_2.jpg

35834 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_35834_3.jpg

35834 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_condicionantes_35834_4.jpg

609644699

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 7616/2016

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior — Homologação da lista unitária de ordenação final.

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Técnico Superior área funcional de Gestor de Conteúdos Comunicacionais (m/f), conforme aviso n.º 2164/2016, publicado no *Diário da República* n.º 36, 2.ª série, de 22-02-2016, foi homologada por despacho da Sr.ª Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, Prof.ª Doutora Guilhermina Rego, datado de 06.06.2016, encontrando-se a mesma afixada na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>>Educação e emprego>Emprego e atividade profissional>Emprego na autarquia>Procedimentos concursais a decorrer>Lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

8 de junho de 2016. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

309650002

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 7617/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 31 de maio de 2016 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), no n.º 1 do artigo 19.º e na alínea a) do artigo 3.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com vista ao recrutamento de trabalhadores, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do artigo 26.º da referida portaria, a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande para o ano de 2016, nos seguintes termos:

1 — Caracterização do posto de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado, 1 (um) lugar na carreira e categoria de técnico superior na área de Gestão e Promoção Cultural.

1.1 — Descrição sumária das funções: conforme anexo do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP) e mais concretamente:

Dinamizar os núcleos museológicos, nomeadamente do Museu Municipal e do Museu Vivo do Franciscanismo: Colaboração na investigação catalogação do acervo patrimonial do município; Colaborar no processo de acesso público aos documentos que constituem o património cultural do município; Colaborar na receção e visitas guiadas aos visitantes dos núcleos museológicos; Investigar e catalogar o acervo patrimonial dos museus do município; Concretizar programas de investigação nas áreas da museologia; Manter os museus em boas condições de operacionalidade.

As funções a exercer serão desempenhadas na área de Gestão e Promoção Cultural da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto do Município da Ribeira Grande.

2 — Local de Trabalho: as funções serão exercidas na área do Município da Ribeira Grande.

3 — Validade do procedimento concursal: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.